

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**
ABERTURA – RETIFICAÇÃO 02

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO**, Estado de São Paulo, torna público que realizará por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, torna público a Retificação 02 do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** visando selecionar candidatos para o preenchimento de Emprego Público especificadas no **Item 1.1** deste Edital, conforme segue:

I – Exclui –se do **Item 1** – Do emprego Público

1 – DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 - Os Empregos a serem providos, a quantidade de vagas, o salário-base, a carga horária de trabalho, os requisitos mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	SALÁRIO-BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Fiscal Municipal	CR	R\$ 1.157,16	200 horas	Ensino Médio Completo	R\$ 10,00

II – Altera–se no Item 7 Das Provas:

7 - DAS PROVAS

FUNÇÕES	DISCIPLINA	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Médio, Nível Médio Técnico e Nível Superior	Língua Portuguesa	10	2,5	25
	Matemática	10	2,5	25
	Informática	05	2,5	12,5
	Conhecimentos Gerais	05	2,5	12,5
	Conhecimento Específico	10	2,5	25
TOTAL		40		100

III – Exclui–se do Item 8 Da Realização das Provas

8 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

PERÍODO	2º DIA - EMPREGOS
14h00 02/07/2023	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Motorista, Fiscal Municipal, Nutricionista, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Operador de Máquinas



IV – Exclui-se do ANEXO I – Descrições dos Empregos

ANEXO I – DESCRIÇÕES DOS EMPREGOS

FISCAL MUNICIPAL

Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas, notificar e intimar os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistoria realizadas, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à Prefeitura Municipal, elaborar relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas, informando seus superiores para que as providências sejam tomadas, notificar os contribuintes que cometeram infrações; e informa-os sobre a legislação vigente, visando à regularização de situação e o cumprimento da lei, manter-se atualizados sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente, manter livre acesso aos departamentos municipais e mantê-lo informado quanto aos acontecimentos, executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Presidente Epitácio - SP, 09 de maio de 2023.

CASSIA REGINA ZAFANI FURLAN
Prefeita Municipal